



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 959/04 - DE, 28 DE MAIO DE 2.004.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO DE 27 (VINTE E SETE) PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA SUPRIR AULAS LIVRES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO, 19 (DEZENOVE), RECREACIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a contratação temporária por tempo determinado, mediante Contrato Administrativo de Serviço Temporário de 27 (vinte e sete), Profissionais de Educação Básica e 19 Recreacionista da Rede Municipal de Ensino, conforme quadro demonstrativo em anexo, de acordo com o que estabelece o artigo 37, IX, da Constituição Federal.

### Relação dos 27 Profissionais de Educação Básica:

01 - AIDÊ MARIA DA SILVA OLIVEIRA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 593,90
02 - VÂNIA FERREIRA DE FRANÇA: Carga horária: 24 hs - Escolaridade: Sup. Mat. - Sal.	R\$ 711,67
03 - JOSÉ JOÃO G. DE AGUIAR: Carga horária: 24 hs - Escolaridade: Sup. Ed. Física - Sal.	R\$ 711,67
04 - CIMARA FRANÇA DE OLIVEIRA: Carga horária: 24 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 475,11
05 - QUITÉRIA DE GODOI BUENO: Carga horária: 24 hs - Escolaridade: Sup. Ciên. - Sal.	R\$ 711,67
06 - CLAUDIA JANETH DA S. BORDINI DA SILVA: Carga horária: 24 hs - Escolaridade: Sup. Ed. Física - Sal.	R\$ 711,67
07 - MARIA RAQUEL SANTANA RAITZ: Carga horária: 24 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 475,11
08 - APARECIDA FAUSTINO R. DA SILVA: Carga horária: 24 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 711,67
09 - SUDERLY DOS SANTOS DA SILVA: Carga horária: 24 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 475,11
10 - MARIA DE FÁTIMA MOSER CORREIA: Carga horária: 24 hs - Escolaridade: Superior - Sal.	R\$ 711,67



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

11 - ROSANA CARDOSO MELO: Carga horária: 18 hs - Escolaridade: Superior - Sal.	R\$ 533,75
12 - JOSEFA MARIA FERREIRA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 593,90
13 - LÚCIA HELENA DOS SANTOS: Carga horária: 24 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 475,11
14 - LUCINÉIA FORTUNATO DOS SANTOS:  Carga horária: 24 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 475,11
15 - JARDELINO DE OLIVEIRA NETO: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Superior - Sal.	R\$ 889,60
16 - ZILDA DA CRUZ: Carga horária: 10 hs - Escolaridade: Superior - Sal.	R\$ 296,53
17 - MARIA JANETE BRAGA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 593,90
18 - AISLAN BRAGA MOURA: Carga horária: 14 hs - Escolaridade: 2º Grau - Sal.	R\$ 277,15
19 - CELCIMAR LEAL: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 593,90
20 - GENIVAL DE CASTRO BARBOSA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 593,90
21 - MARILENE MOURA BORGES: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 593,90
22 - ELIANE TEIXEIRA ALVES MOURA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 593,90
23 - MARIA CRISTINA DE A. RIBEIRO: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 593,90
24 - VALDIRENE GEROLI MICHELATO: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 593,90
25 - ROSENY DA SILVA TAVARES: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 593,90
26 - SIBILA CECÍLIA SEIDENFUS: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: 2º Grau - Sal.	R\$ 593,90
27 - LÚCIA ANTONIA VIANA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: 2º Grau - Sal.	R\$ 593,90

### Relação Nominal dos 19 Reacionista:

01 - MARCIA TRINDADE NUNES: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Propedêutico - Sal.	R\$ 389,56
02 - NILZETE ORTEGA DA SILVA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Propedêutico - Sal.	R\$ 389,56



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

03 - ANGELA MARIA BRAGATTO: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Propedêutico - Sal.	R\$ 389,56
04 - ROSILENE FERREIRA MENDES: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: 3º Grau incomple - Sal.	R\$ 389,56
05 - CRISTIANE LOPES S. CARVALHO: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Propedêutico - Sal.	R\$ 389,56
06 - MARIA JOSÉ CORDEIRO: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 389,56
07 - NOEMI JOSÉ MENDONÇA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Propedêutico - Sal.	R\$ 389,56
08 - ELIANE ARAÚJO SILVA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 389,56
09 - ARLENE LOPES DA SILVA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 389,56
10 - WELIDA CONCEIÇÃO DOS REIS: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 389,56
11 - IRES DEGASPERY SILVA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Propedêutico - Sal.	R\$ 389,56
12 - MARIA ROSA DE J. BORGES: Carga horária: 30hs - Escolaridade: 2º Grau - Sal.	R\$ 389,56
13 - ROSILEIDE SILDA BURIGO: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 389,56
14 - GISLENE A. S. P. GOMES: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Propedêutico - Sal.	R\$ 389,56
15 - LUCIMERI A. OLIVEIRA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 389,56
16 - IRANI APARECIDA OLIVEIRA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 389,56
17 - MARIA PEREIRA RODRIGUES: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 389,56
18 - MILENA GONÇALVES DE LIMA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: Magistério - Sal.	R\$ 389,56
19 - VANESSA SILVA: Carga horária: 30 hs - Escolaridade: 2º Grau - Sal.	R\$ 389,56

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes das contratações de que trata o artigo 1º dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas a seguir: 06.04.12.361.0403.2.026.3.1.90.04.3.1.90.13 e 06.06.12.365.0401.2.031.3.1.90.04.3.1.90.13

ARTIGO 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa a partir de 09 de fevereiro de 2.004 e termo final em 31.12.2004.



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 28 DE MAIO DE 2.004.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Da supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
SEC.MUN. DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE